

# JORNAL OFICIAL



## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.461 • TERÇA-FEIRA • 03 DE NOVEMBRO DE 2020

### PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

### PODER LEGISLATIVO

#### GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA 032/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n. 032/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para realização de obras de ampliação da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN em favor de TS Serviços de Engenharia LTDA, de CNPJ 27.623.174/0001-67, com endereço na Avenida Lauro Maia nº 599, Sala A, Centro Patu/RN, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 71.940,56 (setenta e um mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LUIS GOMES-RN, 30/10/2020

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS  
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03220200311  
DISPENSA 032/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação nº 032/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN

CONTRATADO: TS Serviços de Engenharia LTDA, de CNPJ 27.623.174/0001-67, com endereço na Avenida Lauro Maia nº 599, Sala A, Centro Patu/RN, representada por Thallis Thauan Azevedo de Sousa, de CPF 087.549874-40, residente na Rua Alfredo Fernandes, 116, Estação, Patu/RN, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 71.940,56 (setenta e um mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso I, MP 961/2020, Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN e demais legislação vigente

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2020

VIGENCIA DO CONTRATO: até 31/12/2020

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS

CONTRATANTE

THALLIS THAUAN AZEVEDO DE SOUSA

CONTRATADO

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS  
PRESIDENTE

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com